



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 173/2012

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

LEI

Art. 1º. Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º II da Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

03 – Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.305.0057.2.056.000 – Vigilância Epidemiológica	
Fonte de Recursos: 01510 – Taxas Exercício Poder de Polícia	
3.1.90.09.00 – Salário Família.....	510,00
TOTAL.....	510,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação, a ser verificado na Fonte 1510, nos termos do artigo 43 § 1º II e § 3º da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 13 de agosto de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 173/2012 DE 13/08/2012

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2012

Arrecadado até 31/05/2012	Orçado para 2012	Excesso Utilizado	Excesso de Arrecadação Verificado
A	B	C	D= (A-B-C)
R\$ 497.528,50	R\$ 185.000,00	R\$ 221.000,00	R\$ 91.528,50

Os recursos provêm de Excesso de Arrecadação pela Autarquia Municipal de Saúde na fonte 1510 – Taxas Exercício Poder de Polícia, a serem creditadas em conta corrente específica, para despesas com Salário Família dos servidores da Vigilância Epidemiológica.

Município de Apucarana, em 13 de agosto de 2012

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal